



PORTARIA Nº 1.865/2018

Autoriza utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para realização do evento “Vila Pavão Rodeio Festival”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação expedida pelo responsável da empresa VIP PRODUÇÕES para liberação do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para realização do evento “Vila Pavão Rodeio Festival”;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização parcial do espaço público denominado “PRAÇA JACOB LAUER” para realização do evento “**Vila Pavão Rodeio Festival**”, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2018.

Art. 2º A utilização hora autorizada é parcial em área a ser demarcada pelo setor competente desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal